

## Complemento à Garantia Contratual Condições Gerais Serviço Peugeot Assistance

O presente documento vem completar as condições da Garantia PEUGEOT. Este documento diz respeito exclusivamente aos veículos novos PEUGEOT comercializados em PORTUGAL e cobertos pela Garantia Contratual, cujo peso bruto seja igual ou inferior a 3500 kg.

No caso de imobilização de um veículo comercializado em PORTUGAL e circulando nos países da União Europeia bem como nos seguintes países: Andorra, Croácia, Gibraltar, Islândia, Israel, Liechtenstein, Macedónia, Mónaco, Noruega, São Marino, Suíça e Turquia, os utilizadores poderão beneficiar além do pronto socorro/reboque mencionado no texto da Garantia Contratual, de prestações complementares de transporte ou de alojamento, quer telefonando para a (PEUGEOT ASSISTANCE) número verde **800 206 366**, 24 horas por dia, ou telefonando ao Reparador Autorizado PEUGEOT mais próximo. Se se encontrar no estrangeiro, deverá utilizar o número **+351 213 876 252**.

### A - Beneficiários

O condutor de um veículo PEUGEOT coberto pela Garantia Contratual bem como os passageiros transportados a título gratuito, no limite do número de lugares indicado no livrete do veículo. Estão excluídos destas prestações: as Ambulâncias, os Veículos Sanitários Ligeiros, as Empresas de Táxis, as Empresas de Aluguer de Curta Duração e os seus clientes, os veículos destinados ao transporte, pago, de pessoas, ou ainda as viaturas com peso bruto superior a 3500 kg.

### B - Prestações

Em caso de uma avaria mecânica, eléctrica ou electrónica coberta pela Garantia Contratual, que imobiliza o veículo impedindo-o de circular, e que não possa ser reparada durante as 24 horas seguintes, a contar do início da avaria, a PEUGEOT Assistance disponibilizará um veículo de categoria equivalente ou inferior e sem equipamento específico (nos limites das possibilidades locais). O custo máximo do veículo de substituição será assumido até ao limite de 451€ (taxas e impostos incluídos), sendo que a duração deste empréstimo não poderá ultrapassar 4 dias. O local de restituição do veículo emprestado será o mesmo de onde este partiu. O condutor responsabiliza-se em respeitar as condições estipuladas no contrato de empréstimo ou de aluguer do veículo de substituição.

As despesas inerentes à utilização do veículo emprestado e sobretudo as despesas de combustível, de portagem, de estacionamento, os complementos eventuais ou franquias de seguros, bem como qualquer ultrapassagem do custo do empréstimo estão a cargo do beneficiário.

Se o veículo beneficiário da Garantia Contratual não for reparável durante as 24 horas seguintes, a contar do início da avaria, se está inapto à circulação e se o incidente tiver lugar a **mais de 100 km do domicílio** habitual do beneficiário, este terá direito, à escolha:

- Viatura de substituição nas condições estabelecidas no ponto B "Prestações"
- Transporte até ao seu domicílio ou ao seu lugar de destino no interior do país em que se verificou a avaria ou ao prosseguimento da viagem num limite de preço que não pode ultrapassar o custo financeiro do regresso ao domicílio, para o condutor e para os seus passageiros de comboio, em primeira classe, ou de avião em classe turística (no caso em que mais de 8 horas de transporte de comboio, sejam necessárias). Neste caso, um bilhete de ida para uma pessoa, de comboio em primeira classe ou de avião em classe turística (no caso em que mais de 8 horas de transporte de comboio, sejam necessárias) será gratuitamente posto à disposição para ir recuperar o veículo reparado.
- Alojamento no local até 61 € (taxas e impostos incluídos) por noite e por passageiro no máximo de três noites.

Se o veículo não for reparável durante as 24 horas seguintes, a contar do início da avaria, o beneficiário poderá também dispor quer no local da avaria em caso de alojamento, quer no seu domicílio em caso de regresso a este, quer no seu lugar de destino no caso de prosseguimento da viagem, de um veículo de substituição nos limites acima mencionados.

### C – Exclusões

Não são considerados, e logo excluídos do presente contrato, os seguintes casos:

- Incidentes não cobertos pela garantia contratual;
- Acidente;
- Defeito ou furto de pneumáticos,
- Desrespeito do plano de manutenção previsto pela PEUGEOT, conforme indicado no livro da manutenção e/ ou livro de garantia (ex: ausência de carimbos);
- Falta de combustível ou combustíveis não conformes;
- Danos ou perda das chaves;
- Roubo da viatura, furto de acessórios ou actos de vandalismo;
- Imobilização da viatura por forças da ordem, especialmente por infracção grave;
- Imobilização por ordem judicial;
- Participação em competições ou provas desportivas, tais como ralis;
- Avaria consecutiva a uma catástrofe natural (inundação, nevão, etc.).

#### **D - Limites – Exonerações**

No caso de avaria ser reparável durante as 24 horas seguintes, a contar do início da avaria, o Cliente tem direito ao pronto-socorro / reboque mas não às prestações acima descritas.

Não darão lugar a uma participação nos custos as despesas de restaurante, telefone, combustível, portagem e estacionamento.

O reembolso das prestações eventualmente pagas pelos beneficiários só poderá efectuar-se mediante a apresentação a um membro da rede PEUGEOT, das facturas originais de hotel, dos bilhetes para o comboio ou de avião, e, no limite, das condições acima mencionadas.

Além disso, nenhuma indemnização compensatória das prestações utilizadas pelos beneficiários, excluídas das condições acima mencionadas será paga em contrapartida de prestações previstas que não tenham sido utilizadas.